



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS  
CNPJ 01.395.458/0001-50



**DECRETO Nº 288, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

*Decreta luto oficial no município de Itaguatins, e adota outra providência.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61,

**CONSIDERANDO** o sentimento de profundo pesar, pela despedida do altivo, visionário e paternal olhar daquele que se dedicou não só à inclusão da última estrela na Bandeira do Brasil, mas, principalmente, à constituição de um Estado forte, acolhedor e próspero; bem como

**CONSIDERANDO** que o passamento desse extraordinário homem, dedicado político e exímio Governador do Estado, eternizado na memória tocantinense e do país, deixa enorme lacuna na vida pública do Tocantins, em função da sua trajetória de administrador arrojado e imbuído de irrepreensível conduta,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no município de Itaguatins, por sete dias, a partir de hoje, em sinal de profunda consternação pelo falecimento do Ex-Governador José Wilson Siqueira Campos, criador do Tocantins, ocorrido ontem, dia 4 de julho de 2023.

**Art. 2º** Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, é facultativo o ponto no dia 5 de julho de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2023.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**  
Prefeita Municipal



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 05/07/2023.

\_\_\_\_\_  
**Secretário Mun. de Adm.  
Fin. e Planejamento**